



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 249/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA DE ARI HAUFFE

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Ari Hauffe a via pública que tem seu início no lado esquerdo da Rua Valmor Leite (nas coordenadas S-26.09302; W-50.24184) e segue paralela a Rua Henrique Sorg, até se encontrar com a Rua Frieda Sorg, (nas coordenadas S-26.09237; W-50.24168) no Bairro Alto da Tijuca, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de outubro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Ver. Chiquinho da Silva
Autor